



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

**Deliberação CBH-SMT nº 436, de 22 de outubro de 2021.**

*Indica empreendimentos para financiamento com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo, na UGRHI 10, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 62ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** a Deliberação CBH-SMT 416/2020 que aprovou a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023, do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027;

**Considerando** os termos da Deliberação “*Ad Referendum*” CBH-SMT nº 433, de 23/07/2021, referendada em 27 de agosto de 2021 e seus Anexos I a IV, que definiram as diretrizes, o cronograma de atividades e os critérios gerais e específicos para a hierarquização de empreendimentos visando a obtenção de financiamento com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, na bacia SMT - exercício 2021;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foram mantidos, pela equipe da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

**Considerando** que a secretaria executiva tomou providências no sentido de promover ações com vistas a realizar análise técnica preliminar dos empreendimentos com objetivo de obter, para os projetos e demais documentos técnicos, qualidade aceitável, bem como verificou se os elementos apresentados atendem adequadamente os requisitos dos PDCs e SubPDCs para o devido enquadramento, conforme Deliberação CRH nº 190, de 14/12/2016;

**Considerando** que dos 8 (oito) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação, 4 (quatro) foram indeferidos por não atenderem aos ajustes e complementações solicitados através dos 2 (dois) pareceres técnicos apresentados nas reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI; restando 4 (quatro) empreendimentos de demanda espontânea que foram qualificados e prosseguiram para as análises de pontuação e de hierarquização;

**Considerando** as três reuniões da CT-PLAGRHI, realizadas nos dias 31/08/2021, 23/09/2021 e 14/10/2021, que avaliaram a pré-qualificação dos empreendimentos, inscrições, recursos e aprovaram a pontuação e a proposta final de hierarquização;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

**Considerando** o saldo remanescente de R\$ 7.698.974,90 (Sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) referente à fonte Cobrança informada na Deliberação “Ad Referendum” CBH-SMT nº 433, de 23/07/2021, referendada em 27 de agosto de 2021;

**Considerando** o informe de cancelamento do empreendimento: 2019-SMT\_COB-287, do município de Tatuí, referente a ‘Criação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e Instalação de Lixeiras Subterrâneas para Reestruturação da Reciclagem de Tatuí’, no valor de R\$ 314.226,00 (Trezentos e catorze mil, duzentos e vinte e seis reais) e o informe de cancelamento do empreendimento: 2021-SMT\_COB-327, do município de Capela do Alto, referente a ‘Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana na Rua Prefeito Antônio Duarte - bairro Casa Nova’, no valor de R\$ 585.153,68 (Quinhentos e oitenta e cinco reais, cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito reais).

**Considerando** o saldo disponível para investimentos atualizado de R\$ 8.598.354,58 (Oito milhões, quinhentos e noventa e oito reais, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

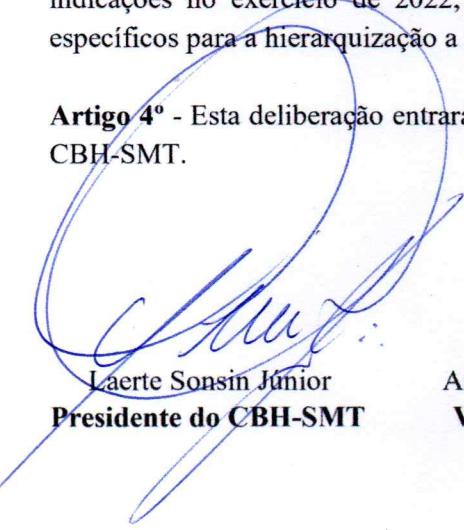
### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados para a contratação com recursos do FEHIDRO originados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação.

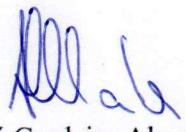
**Artigo 2º** - O saldo remanescente de R\$ 961,88 (Novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) referente à fonte Cobrança não alocado nestas indicações do exercício de 2021 será disponibilizado para indicações no exercício de 2022, conforme diretrizes, cronograma de atividades e critérios gerais e específicos para a hierarquização a serem definidas em nova deliberação.

**Artigo 3º** - O saldo remanescente de R\$ 191.445,49 (Cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente à fonte CFURH, não alocado nestas indicações do exercício de 2021 devido ser inferior ao projeto selecionado de menor valor, será disponibilizado para indicações no exercício de 2022, conforme diretrizes, cronograma de atividades e critérios gerais e específicos para a hierarquização a serem definidas em nova deliberação.

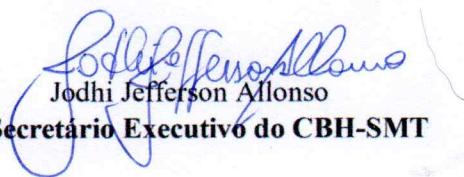
**Artigo 4º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

  
Laerte Sonsin Júnior

**Presidente do CBH-SMT**

  
André Cordeiro Alves dos Santos

**Vice-Presidente do CBH-SMT**

  
Jodhi Jefferson Alonso  
**Secretário Executivo do CBH-SMT**

PUBLICADO NO D.O.E. EM 27/10/2021 pag.34 e 35 - EXECUTIVO - CADerno +

**ANEXO I – Deliberação CBH-SMT nº 436, de 22 de outubro de 2021**

**Fonte: Cobrança pelo uso de recursos hídricos**

**QUADRO I - PDC 3 - FONTE: COBRANÇA**

Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
1	Companhia Ituana de Saneamento - CIS	Obras de recuperação da fundação da caixa de entrada de efluentes e tanques de aeração da Estação de Tratamento de Esgoto Pirajibu - ETE Pirajibu, no município de Itu/SP.	3	3.1	R\$ 3.872.820,88	R\$ 1.249.280,54	R\$ 5.122.101,42	24,39%	Não reembolsável
2	Serviço Autônomo de Esgoto Cerquilho - SAAEC	Execução de interceptores de esgoto na bacia do córrego Figueira Velha, em Cerquilho/SP.	3	3.1	R\$ 2.558.776,88	R\$ 825.400,98	R\$ 3.384.177,86	24,39%	Não reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz	Instalação de unidade compacta de tratamento preliminar de esgoto - ETE XYKO.	3	3.1	R\$ 1.362.734,33	R\$ 151.414,93	R\$ 1.514.149,26	10,00%	Não reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Sarapuí	Projeto de saneamento rural com sistema de tanque séptico de câmara única/em série (estaçao compacta) para a conservação dos recursos hídricos em Sarapuí/SP	3	3.1	R\$ 803.060,60	R\$ 17.950,00	R\$ 821.010,60	2,19%	Não reembolsável
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 8.597.392,70</b>